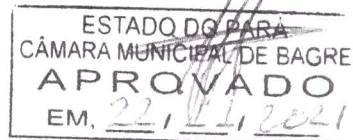




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09



ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, PRIMEIRO PERÍODO DA LEGISLATURA 2021/2024. REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos oito dias do mês de Novembro de 2021, às 19h00min. Reuniu-se a Câmara Municipal de Bagre, sob a Presidência do Senhor Luiz Antonio Almeida Machado, Antonio Euclizantor Alves Pantoja, primeiro Secretário e Tatiane Mendes Matos, convidada para a segunda Secretária. Composta a Mesa solicito que o 1º Secretário faça a verificação de quórum. Feita a verificação constatou-se, as ausências dos Vereadores: Enzo Felipe Costa de Matos e Raimundo Aurenilson da Silva Moura. Havendo Quórum: Declaro aberta a 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bagre, realizada no dia 08 de Novembro de 2021. Solicito que o 1º Secretário faça a leitura da bíblia, lida a bíblia, no livro de Josué capítulo 1º, verso Sete. Encontra-se sobre a Mesa dos senhores copias das Atas das Sessões 20ª e 21ª. E de acordo com regimento, coloco as mesas em discussão, seguindo coloco as mesmas em Votação. Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Declaro Aprovadas as Atas das Sessões 20ª e 21ª/2021. Solicito ao 1º Secretário que coloque em Pauta as Matérias da Ordem do Dia. O 1º Secretário lê o Parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº128/2021. Que Dispõe Sobre o Plano Plurianual Para o Período de 2022 á 2025. E Dá outras Providencias. Feita a leitura coloco o Parecer das Comissões e o Projeto de Lei nº0128/2021 – PPA, em Discussão, não tendo discussão, coloco o Parecer e o PPA, em Votação. Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro Aprovado o Parecer ao PPA e o PPA, 2022/2025, por todos os presentes. Solicito ao 1º Secretário que continue com a



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

Pauta da Ordem do Dia. É lido o Parecer favorável das Comissões ao PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Coloco os mesmo em Discussão. Não havendo discussão, coloco o Parecer e o PLDO nº129/2022, em Votação os que forem favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro Aprovado por todos os presentes, o Parecer das Comissões ao PLDO/2022 e o Projeto de lei de nº129/2021 Diretrizes Orçamentária para 2022 e dá outras providencias. Solicito que o 1º Secretário continue com a pauta da ordem do dia. É lido o Parecer das Comissões ao Projeto de Lei de nº130/2021. Que Institui a Lei Geral da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual do Município de Bagre e dá outras providencias. O Líder do Governo pediu ao Presidente a dispensa de Parecer das Comissões e a quebra de interstício. Acolho o requerimento verbal do Líder do Governo, lembrando que há urgência na aprovação da referida matéria tendo em vista que o Município tem pressa em cadastra-se junto ao Governo do Estado, para receber apoio nos programas por ele implementados. Consulto o Plenário se é favorável ou não pela Dispensa de Parecer e Quebra de prazos para apreciação da Matéria. Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Declaro Aprovada a dispensa de parecer e quebra de prazos. Passaremos a Discussão da Matéria. Vereador Marlon Pantoja vai usar a tribuna para discutir a matéria. Boa noite senhor Presidente, boa noite nobres Secretários, boa noite senhores Vereadores. Quero primeiramente agradecer a Deus por nos proporcionar mais essa oportunidade de estarmos nesta Casa, para trabalhar por nosso povo buscando melhorias. Minha vinda à tribuna



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

senhor Presidente é para dar meu apoio e voto a este projeto de lei, onde o SEBRAE já tem parceira a muito tempo com o nosso Município, fez um grande trabalho criando aqui a MEI, Microempreendedor individual e outros serviços. Hoje estou muito feliz vendo este projeto de lei, encaminhado pelo excelentíssimo senhor Prefeito e já parabeniza-lo pela atitude. Essa parceria é de suma importância para criar a sala do empreendedor, onde os ribeirinhos que tiverem suas produções, como farinha, banana, açaí, produtos da agricultura eles possam junto ao SEBRAE legalizar o produto e assim, servir a merenda escolar. Hoje com a sala instalada vai facilitar, porque às vezes eles não têm condições de ir até á Breves e ter essa parceria. Então é um projeto muito bom que vai ajudar as associações, Microempreendedores. E assim participar de processos licitatórios neste Município. Então é só parabenizar mesmo a administração o senhor Prefeito, pela belíssima atitude. Tenho certeza que o SEBRAE só vem somar. Em Breves quando o SEBRAE chegou, criaram o Feirão de Breves e assim todo final de ano o comercio faz um mega promoção de final de ano. É o que vai acontecer aqui em Bagre, dentre outras coisas. Boa noite e muito obrigado. Ouvimos o Vereador Marlon e a matéria continua em discussão. Como ninguém se manifesta Coloco o Projeto de Lei nº130/2021, em Votação. Os que forem favoráveis permaneçam como se encontra os contrários se manifestem. Declaro Aprovado o Projeto de Lei de nº130/2021. Como não há mais matérias na ordem do dia, passaremos para a Fase das Explicações Pessoais. Está fraqueada a palavra aos senhores Vereadores. A palavra continue fraqueada. Como ninguém se manifesta e não havendo nada mais a tratar e como dia 15 de



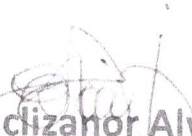
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

novembro é feriado Nacional, convido a todos para a Sessão de nº23º
no dia 22 de Novembro de 2021.

Plenário da Câmara Municipal de Bagre, 08 de Novembro de 2021.


Luiz Antonio Almeida Machado

Presidente


Antonio Euclizano Alves Pantoja

1º Secretário


Tatiane Mendes Matos

2º Secretária


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
APROVADO
EM. 22/11/2021